



## CONSULTA PRÉVIA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

<b>Nº Consulta</b> FOR2020328096	<b>Data/Hora</b> 01/10/2020 10:23	<b>Insc. IPTU</b> 4873106	<b>Localização Cartográfica</b> 63-187-606-1		
<b>Área Total do Terreno</b> 2.335,87	<b>Área Construída</b> 240,16	<b>Área Estabelecimento</b> 240,16			
<b>Zoneamento</b>					<b>Percentual (%)</b>
ZONA DE OCUPACAO MODERADA 2 ART_105_UNICO - FRACAO 45					100.0
ZONA ESPECIAL DE DINAMIZAÇÃO URBANÍSTICA E SOCIOECONÔMICA-ZEDUS CORREDOR BR-116-TRECHO 03					100.0
<b>Endereço (Sistema de Informação Territorial - SIT)</b> RODOVIA BR 116, 3020 - A - BARROSO - 60862764					<b>Classificação</b> VIA EXPRESSA
<b>Atividades Exercida(s) no Local</b>					<b>Adequabilidade</b>
<b>CNAE</b>	<b>Denominação</b>	<b>Risco Sanitário</b>	<b>Licenciamento Ambiental</b>	<b>Via</b>	<b>Zona</b>
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	BAIXO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR	ADEQUADO	ADEQUADO
381220001	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	BAIXO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR	PROJETO ESPECIAL	PROJETO ESPECIAL
370290001	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
383199901	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA	ADEQUADO	ADEQUADO
383270001	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA	ADEQUADO	ADEQUADO
383940101	USINAS DE COMPOSTAGEM	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR	ADEQUADO	ADEQUADO
431180101	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR	ADEQUADO	ADEQUADO
431180201	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
431260001	PERFURAÇÕES E SONDAGENS	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR	ADEQUADO	ADEQUADO
431340001	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
431930001	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR	ADEQUADO	ADEQUADO
439910401	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR	ADEQUADO	ADEQUADO
439910501	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR	ADEQUADO	ADEQUADO
439919999	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR	ADEQUADO	ADEQUADO
492300201	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
493020101	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR	ADEQUADO	ADEQUADO

<b>Nº Consulta</b> FOR2020328096	<b>Data/Hora</b> 01/10/2020 10:23	<b>Insc. IPTU</b> 4873106	<b>Localização Cartográfica</b> 63-187-606-1
-------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------	---

CNAE	Denominação	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental	Via	Zona
771100001	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO	ADEQUADO	ADEQUADO
390050001	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR	PROJETO ESPECIAL	PROJETO ESPECIAL
773900301	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR	ADEQUADO	ADEQUADO
773909901	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VÍDEO	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR	ADEQUADO	ADEQUADO
812900099	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA	ADEQUADO	ADEQUADO

### Resultado da Adequabilidade

#### **PROJETO ESPECIAL -**

Considerando a legislação vigente, e a análise concomitantemente da localização (IPTUs), das áreas informadas, e das atividades a serem exercidas no local (CNAEs): este empreendimento se classifica como PROJETO ESPECIAL. Se CONSTRUÇÃO ou REFORMA deverá ser protocolado na Seuma Processo de Análise de Orientação Prévia, se para FUNCIONAMENTO em edificação existente, deverá ser protocolado Processo Físico de Consulta de Adequabilidade. Instruções nos links, respectivamente:

<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/223-projetos-especiais>



Nº Consulta  
FOR2020328096

Data/Hora  
01/10/2020 10:23

Insc. IPTU  
4873106

Localização Cartográfica  
63-187-606-1

### Análise de Atividade Detalhada

CNAE	Atividade
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
Nº Luos:	60.26.71
Área:	2.335,87
Grupo:	Serviços
Subgrupo:	Serviços de oficinas e especiais
Sigla:	SOE
Classe:	PGV1
Observações:	Sem observação
Vagas:	Será definido pelo RIST.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

**Normas da Via:**

- 4 Deverá ter área própria para carga e descarga, observando o disposto nos Anexos 8.1 e 8.2.
- 12 Apenas nas atividades de Serviço de guarda de veículos horizontal e vertical, o recuo frontal poderá ser reduzido até o mínimo de 7,00m, desde que garantida a área de acumulação de veículos interna ao lote, e a redução dos recuos laterais e de fundos para 3,00m, observando o art. 91. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental.
- 13 Admite-se para a atividade código 63.21.53 - Serviço de guarda de veículos horizontal, a dispensa de recuos laterais (cobertos ou não) e de recuo de fundo (desde que não coberto). Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental.

Nº Consulta  
FOR2020328096

Data/Hora  
01/10/2020 10:23

Insc. IPTU  
4873106

Localização Cartográfica  
63-187-606-1

CNAE	Atividade
381220001	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
Nº Luos:	60.27.50
Área:	240,16
Grupo:	Serviços
Subgrupo:	Serviços de oficinas e especiais
Sigla:	SOE
Classe:	5
Observações:	PE-EIV
Vagas:	Será objeto de estudo.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	PROJETO ESPECIAL
Adequabilidade Zona:	PROJETO ESPECIAL

<b>Nº Consulta</b> FOR2020328096	<b>Data/Hora</b> 01/10/2020 10:23	<b>Insc. IPTU</b> 4873106	<b>Localização Cartográfica</b> 63-187-606-1
-------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------	---

CNAE	Atividade
<b>370290001</b>	<b>ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES</b>
<b>Nº Luos:</b>	41.00.92
<b>Área:</b>	240,16
<b>Grupo:</b>	Serviços
<b>Subgrupo:</b>	Serviços de utilidade pública
<b>Sigla:</b>	SUP
<b>Classe:</b>	1
<b>Observações:</b>	Sem observação
<b>Vagas:</b>	Dispensado.
<b>Observações Vagas:</b>	Sem observação
<b>Adequabilidade Via:</b>	ADEQUADO
<b>Adequabilidade Zona:</b>	ADEQUADO

**Normas da Via:**

- 3 Aos dois primeiros pavimentos é permitido reduzir os recuos laterais até encostar nos confinantes (vizinhos), respeitados os recuos de frente e fundos, a taxa de ocupação, o índice de aproveitamento, a taxa de permeabilidade da zona e as condições mínimas de ventilação e iluminação dos compartimentos e ao disposto no Art. 1301 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro. Neste caso o nível do teto do 2º (segundo) pavimento não poderá ultrapassar 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental e para Zona de Orla - Trecho VI - Cais do Porto.

Nº Consulta  
FOR2020328096

Data/Hora  
01/10/2020 10:23

Insc. IPTU  
4873106

Localização Cartográfica  
63-187-606-1

CNAE	Atividade
383199901	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO
Nº Luos:	37.10.90
Área:	2.335,87
Grupo:	Industrial
Subgrupo:	Atividade adequada ao meio urbano
Sigla:	IA
Classe:	5
Observações:	Sem observação
Vagas:	1 vaga / 100 m <sup>2</sup> A.C.C.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

Normas da Via:

4 Deverá ter área própria para carga e descarga, observando o disposto nos Anexos 8.1 e 8.2.

**Nº Consulta**  
FOR2020328096

**Data/Hora**  
01/10/2020 10:23

**Insc. IPTU**  
4873106

**Localização Cartográfica**  
63-187-606-1

CNAE	Atividade
383270001	<b>RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS</b>
<b>Nº Luos:</b>	37.20.60
<b>Área:</b>	2.335,87
<b>Grupo:</b>	Industrial
<b>Subgrupo:</b>	Atividade adequada ao meio urbano
<b>Sigla:</b>	IA
<b>Classe:</b>	4
<b>Observações:</b>	Sem observação
<b>Vagas:</b>	1 vaga / 100 m <sup>2</sup> A.C.C.
<b>Observações Vagas:</b>	Sem observação
<b>Adequabilidade Via:</b>	ADEQUADO
<b>Adequabilidade Zona:</b>	ADEQUADO

**Normas da Via:**

4 Deverá ter área própria para carga e descarga, observando o disposto nos Anexos 8.1 e 8.2.

Nº Consulta  
FOR2020328096

Data/Hora  
01/10/2020 10:23

Insc. IPTU  
4873106

Localização Cartográfica  
63-187-606-1

CNAE	Atividade
383940101	USINAS DE COMPOSTAGEM
Nº Luos:	24.13.94
Área:	2.335,87
Grupo:	Industrial
Subgrupo:	Atividade adequada ao meio urbano
Sigla:	IA
Classe:	2
Observações:	Sem observação
Vagas:	1 vaga / 100 m <sup>2</sup> A.C.C.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

**Normas da Via:**

4 Deverá ter área própria para carga e descarga, observando o disposto nos Anexos 8.1 e 8.2.

Nº Consulta  
FOR2020328096

Data/Hora  
01/10/2020 10:23

Insc. IPTU  
4873106

Localização Cartográfica  
63-187-606-1

CNAE	Atividade
431180101	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
Nº Luos:	45.20.02
Área:	240,16
Grupo:	Serviços
Subgrupo:	Serviços de oficinas e especiais
Sigla:	SOE
Classe:	3
Observações:	Sem observação
Vagas:	1 vaga /100 m <sup>2</sup> A.C.C.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

**Normas da Via:**

4 Deverá ter área própria para carga e descarga, observando o disposto nos Anexos 8.1 e 8.2.

Nº Consulta  
FOR2020328096

Data/Hora  
01/10/2020 10:23

Insc. IPTU  
4873106

Localização Cartográfica  
63-187-606-1

CNAE	Atividade
431180201	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
Nº Luos:	45.20.01
Área:	240,16
Grupo:	Serviços
Subgrupo:	Prestação de serviços
Sigla:	PS
Classe:	1
Observações:	Sem observação
Vagas:	1 vaga / 100 m <sup>2</sup> A.C.C.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

**Normas da Via:**

- 3 Aos dois primeiros pavimentos é permitido reduzir os recuos laterais até encostar nos confinantes (vizinhos), respeitados os recuos de frente e fundos, a taxa de ocupação, o índice de aproveitamento, a taxa de permeabilidade da zona e as condições mínimas de ventilação e iluminação dos compartimentos e ao disposto no Art. 1301 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro. Neste caso o nível do teto do 2º (segundo) pavimento não poderá ultrapassar 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental e para Zona de Orla - Trecho VI - Cais do Porto.

Nº Consulta  
FOR2020328096

Data/Hora  
01/10/2020 10:23

Insc. IPTU  
4873106

Localização Cartográfica  
63-187-606-1

CNAE	Atividade
431260001	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
Nº Luos:	45.20.02
Área:	240,16
Grupo:	Serviços
Subgrupo:	Serviços de oficinas e especiais
Sigla:	SOE
Classe:	3
Observações:	Sem observação
Vagas:	1 vaga /100 m <sup>2</sup> A.C.C.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

Normas da Via:

4 Deverá ter área própria para carga e descarga, observando o disposto nos Anexos 8.1 e 8.2.

Nº Consulta  
FOR2020328096

Data/Hora  
01/10/2020 10:23

Insc. IPTU  
4873106

Localização Cartográfica  
63-187-606-1

CNAE	Atividade
431340001	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
Nº Luos:	45.20.01
Área:	240,16
Grupo:	Serviços
Subgrupo:	Prestação de serviços
Sigla:	PS
Classe:	1
Observações:	Sem observação
Vagas:	1 vaga / 100 m <sup>2</sup> A.C.C.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

**Normas da Via:**

- 3 Aos dois primeiros pavimentos é permitido reduzir os recuos laterais até encostar nos confinantes (vizinhos), respeitados os recuos de frente e fundos, a taxa de ocupação, o índice de aproveitamento, a taxa de permeabilidade da zona e as condições mínimas de ventilação e iluminação dos compartimentos e ao disposto no Art. 1301 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro. Neste caso o nível do teto do 2º (segundo) pavimento não poderá ultrapassar 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental e para Zona de Orla - Trecho VI - Cais do Porto.

Nº Consulta  
FOR2020328096

Data/Hora  
01/10/2020 10:23

Insc. IPTU  
4873106

Localização Cartográfica  
63-187-606-1

CNAE	Atividade
431930001	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Nº Luos:	45.20.02
Área:	240,16
Grupo:	Serviços
Subgrupo:	Serviços de oficinas e especiais
Sigla:	SOE
Classe:	3
Observações:	Sem observação
Vagas:	1 vaga /100 m <sup>2</sup> A.C.C.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

**Normas da Via:**

4 Deverá ter área própria para carga e descarga, observando o disposto nos Anexos 8.1 e 8.2.

Nº Consulta  
FOR2020328096

Data/Hora  
01/10/2020 10:23

Insc. IPTU  
4873106

Localização Cartográfica  
63-187-606-1

CNAE	Atividade
439910401	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
Nº Luos:	45.20.02
Área:	240,16
Grupo:	Serviços
Subgrupo:	Serviços de oficinas e especiais
Sigla:	SOE
Classe:	3
Observações:	Sem observação
Vagas:	1 vaga /100 m <sup>2</sup> A.C.C.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

**Normas da Via:**

4 Deverá ter área própria para carga e descarga, observando o disposto nos Anexos 8.1 e 8.2.

Nº Consulta  
FOR2020328096

Data/Hora  
01/10/2020 10:23

Insc. IPTU  
4873106

Localização Cartográfica  
63-187-606-1

CNAE	Atividade
439910501	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
Nº Luos:	45.20.02
Área:	240,16
Grupo:	Serviços
Subgrupo:	Serviços de oficinas e especiais
Sigla:	SOE
Classe:	3
Observações:	Sem observação
Vagas:	1 vaga /100 m <sup>2</sup> A.C.C.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

**Normas da Via:**

4 Deverá ter área própria para carga e descarga, observando o disposto nos Anexos 8.1 e 8.2.

Nº Consulta  
FOR2020328096

Data/Hora  
01/10/2020 10:23

Insc. IPTU  
4873106

Localização Cartográfica  
63-187-606-1

CNAE	Atividade
439919999	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Nº Luos:	45.20.02
Área:	240,16
Grupo:	Serviços
Subgrupo:	Serviços de oficinas e especiais
Sigla:	SOE
Classe:	3
Observações:	Sem observação
Vagas:	1 vaga /100 m <sup>2</sup> A.C.C.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

**Normas da Via:**

4 Deverá ter área própria para carga e descarga, observando o disposto nos Anexos 8.1 e 8.2.

Nº Consulta  
FOR2020328096

Data/Hora  
01/10/2020 10:23

Insc. IPTU  
4873106

Localização Cartográfica  
63-187-606-1

CNAE	Atividade
492300201	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
Nº Luos:	71.10.21
Área:	240,16
Grupo:	Serviços
Subgrupo:	Serviços de oficinas e especiais
Sigla:	SOE
Classe:	2
Observações:	Sem observação
Vagas:	1 vaga /200 m <sup>2</sup> A.C.C.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

**Normas da Via:**

- 4 Deverá ter área própria para carga e descarga, observando o disposto nos Anexos 8.1 e 8.2.
- 12 Apenas nas atividades de Serviço de guarda de veículos horizontal e vertical, o recuo frontal poderá ser reduzido até o mínimo de 7,00m, desde que garantida a área de acumulação de veículos interna ao lote, e a redução dos recuos laterais e de fundos para 3,00m, observando o art. 91. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental.
- 13 Admite-se para a atividade código 63.21.53 - Serviço de guarda de veículos horizontal, a dispensa de recuos laterais (cobertos ou não) e de recuo de fundo (desde que não coberto). Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental.

<b>Nº Consulta</b> FOR2020328096	<b>Data/Hora</b> 01/10/2020 10:23	<b>Insc. IPTU</b> 4873106	<b>Localização Cartográfica</b> 63-187-606-1
-------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------	---

CNAE	Atividade
<b>493020101</b>	<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL</b>
<b>Nº Luos:</b>	60.26.71
<b>Área:</b>	2.335,87
<b>Grupo:</b>	Serviços
<b>Subgrupo:</b>	Serviços de oficinas e especiais
<b>Sigla:</b>	SOE
<b>Classe:</b>	PGV1
<b>Observações:</b>	Sem observação
<b>Vagas:</b>	Será definido pelo RIST.
<b>Observações Vagas:</b>	Sem observação
<b>Adequabilidade Via:</b>	ADEQUADO
<b>Adequabilidade Zona:</b>	ADEQUADO

**Normas da Via:** 4 Deverá ter área própria para carga e descarga, observando o disposto nos Anexos 8.1 e 8.2.

- 12 Apenas nas atividades de Serviço de guarda de veículos horizontal e vertical, o recuo frontal poderá ser reduzido até o mínimo de 7,00m, desde que garantida a área de acumulação de veículos interna ao lote, e a redução dos recuos laterais e de fundos para 3,00m, observando o art. 91. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental.
- 13 Admite-se para a atividade código 63.21.53 - Serviço de guarda de veículos horizontal, a dispensa de recuos laterais (cobertos ou não) e de recuo de fundo (desde que não coberto). Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental.

Nº Consulta  
FOR2020328096

Data/Hora  
01/10/2020 10:23

Insc. IPTU  
4873106

Localização Cartográfica  
63-187-606-1

CNAE	Atividade
771100001	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
Nº Luos:	71.10.21
Área:	240,16
Grupo:	Serviços
Subgrupo:	Serviços de oficinas e especiais
Sigla:	SOE
Classe:	2
Observações:	Sem observação
Vagas:	1 vaga /200 m <sup>2</sup> A.C.C.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

**Normas da Via:**

- 4 Deverá ter área própria para carga e descarga, observando o disposto nos Anexos 8.1 e 8.2.
- 12 Apenas nas atividades de Serviço de guarda de veículos horizontal e vertical, o recuo frontal poderá ser reduzido até o mínimo de 7,00m, desde que garantida a área de acumulação de veículos interna ao lote, e a redução dos recuos laterais e de fundos para 3,00m, observando o art. 91. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental.
- 13 Admite-se para a atividade código 63.21.53 - Serviço de guarda de veículos horizontal, a dispensa de recuos laterais (cobertos ou não) e de recuo de fundo (desde que não coberto). Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental.

Nº Consulta  
FOR2020328096

Data/Hora  
01/10/2020 10:23

Insc. IPTU  
4873106

Localização Cartográfica  
63-187-606-1

CNAE	Atividade
390050001	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
Nº Luos:	93.00.09
Área:	240,16
Grupo:	Institucional
Subgrupo:	Equipamento para atividade insalubre
Sigla:	EAI
Classe:	2
Observações:	PE-EIV
Vagas:	Será objeto de estudo.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	PROJETO ESPECIAL
Adequabilidade Zona:	PROJETO ESPECIAL

Nº Consulta  
FOR2020328096

Data/Hora  
01/10/2020 10:23

Insc. IPTU  
4873106

Localização Cartográfica  
63-187-606-1

CNAE	Atividade
773900301	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
Nº Luos:	71.39.04
Área:	240,16
Grupo:	Serviços
Subgrupo:	Prestação de serviços
Sigla:	PS
Classe:	2
Observações:	Sem observação
Vagas:	1 vaga /200 m <sup>2</sup> A.C.C.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

**Normas da Via:**

- 3 Aos dois primeiros pavimentos é permitido reduzir os recuos laterais até encostar nos confinantes (vizinhos), respeitados os recuos de frente e fundos, a taxa de ocupação, o índice de aproveitamento, a taxa de permeabilidade da zona e as condições mínimas de ventilação e iluminação dos compartimentos e ao disposto no Art. 1301 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro. Neste caso o nível do teto do 2º (segundo) pavimento não poderá ultrapassar 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental e para Zona de Orla - Trecho VI - Cais do Porto.
- 4 Deverá ter área própria para carga e descarga, observando o disposto nos Anexos 8.1 e 8.2.
- 15 Para edificações com área construída de até 500,00m<sup>2</sup> é facultada a redução dos recuos frontais para um mínimo de 5,00m.

<b>Nº Consulta</b> FOR2020328096	<b>Data/Hora</b> 01/10/2020 10:23	<b>Insc. IPTU</b> 4873106	<b>Localização Cartográfica</b> 63-187-606-1
-------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------	---

CNAE	Atividade
773909901	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VÍDEO
<b>Nº Luos:</b>	71.32.30
<b>Área:</b>	240,16
<b>Grupo:</b>	Serviços
<b>Subgrupo:</b>	Serviços de oficinas e especiais
<b>Sigla:</b>	SOE
<b>Classe:</b>	4
<b>Observações:</b>	Sem observação
<b>Vagas:</b>	1 vaga /200 m <sup>2</sup> A.C.C.
<b>Observações Vagas:</b>	Sem observação
<b>Adequabilidade Via:</b>	ADEQUADO
<b>Adequabilidade Zona:</b>	ADEQUADO

**Normas da Via:** 4 Deverá ter área própria para carga e descarga, observando o disposto nos Anexos 8.1 e 8.2.

Nº Consulta  
FOR2020328096

Data/Hora  
01/10/2020 10:23

Insc. IPTU  
4873106

Localização Cartográfica  
63-187-606-1

CNAE	Atividade
812900099	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Nº Luos:	74.70.50
Área:	240,16
Grupo:	Serviços
Subgrupo:	Prestação de serviços
Sigla:	PS
Classe:	1
Observações:	Sem observação
Vagas:	Dispensado.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	ADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

**Normas da Via:**

- 3 Aos dois primeiros pavimentos é permitido reduzir os recuos laterais até encostar nos confinantes (vizinhos), respeitados os recuos de frente e fundos, a taxa de ocupação, o índice de aproveitamento, a taxa de permeabilidade da zona e as condições mínimas de ventilação e iluminação dos compartimentos e ao disposto no Art. 1301 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro. Neste caso o nível do teto do 2º (segundo) pavimento não poderá ultrapassar 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso. Esta Norma não se aplica aos imóveis inseridos nas Zonas de Interesse Ambiental e para Zona de Orla - Trecho VI - Cais do Porto.

Nº Consulta  
FOR2020328096

Data/Hora  
01/10/2020 10:23

Insc. IPTU  
4873106

Localização Cartográfica  
63-187-606-1

Atividade(s) Informada(s)

CNAE	Denominação	Principal	A Atividade é Exercida?	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	SIM	Sim, neste endereço.	BAIXO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
381220001	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	NÃO	Sim, neste endereço.	BAIXO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
370290001	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	NÃO	Sim, neste endereço.	BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
383199901	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
383270001	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
383940101	USINAS DE COMPOSTAGEM	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
431180101	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
431180201	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
431260001	PERFURAÇÕES E SONDAgens	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
431340001	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
431930001	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
439910401	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
439910501	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
439919999	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
492300201	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
493020101	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	NÃO	Sim, neste endereço.	DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
771100001	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
390050001	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
773900301	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
773909901	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VÍDEO	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR

<b>Nº Consulta</b> FOR2020328096	<b>Data/Hora</b> 01/10/2020 10:23	<b>Insc. IPTU</b> 4873106	<b>Localização Cartográfica</b> 63-187-606-1
-------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------	---

CNAE	Denominação	Principal	A Atividade é Exercida?	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental
812900099	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

### Inscrições Territoriais do Empreendimento

IPTU	Endereço	Área do Terreno Sefin	Área Edificada Sefin
4873106	End.:RODOVIA BR 116, Nº 3020, Compl.: A , Bairro:BARROSO, Cep.: 60862764	2.335,87	240,16

<b>Nº Consulta</b> FOR2020328096	<b>Data/Hora</b> 01/10/2020 10:23	<b>Insc. IPTU</b> 4873106	<b>Localização Cartográfica</b> 63-187-606-1
-------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------	---

## Observações Gerais

1. A adequabilidade das atividades em todo o Município de Fortaleza se dá em função do zoneamento e da classificação viária, conforme disposto no Art. 64 da Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS.
2. A identificação da(s) Zona(s) e da(s) via(s), onde está inserido o imóvel, foram localizadas pelo sistema a partir do(s) número(s) do(s) IPTU(s) informado(s) pelo requerente quando da solicitação da consulta.
3. A alteração de quaisquer dados informados para emitir a Consulta (IPTU, área total do terreno, área construída, área do estabelecimento ou atividades (CNAE)) implicará na anulação desta, sendo necessária a realização de uma nova consulta.
4. A consulta de adequabilidade não regulariza a edificação, apenas informa que o exercício da atividade, com a área indicada é adequada no endereço do IPTU informado.
5. Os dados utilizados no preenchimento da solicitação da consulta como o endereço do estabelecimento e as áreas deverão estar de acordo com os dados do(s) IPTU(s) informado(s), sob pena de nulidade da Consulta e/ou cassação dos documentos emitidos com base nesta.
6. A consulta terá o resultado DEFERIDO quando a área do estabelecimento e atividades(s) exercida(s) no local forem adequadas à via e a Zona identificadas a partir do(s) IPTU(s) informado(s).
7. A Consulta tem o resultado PROCESSO FÍSICO quando em razão do zoneamento ou da(s) atividades(s) exercidas sejam necessárias maiores informações e parecer técnico específico a ser emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Neste caso deverá ser protocolado processo físico diretamente na SEUMA. Para maiores orientações acessar o Canal Urbanismo e Meio Ambiente, através do seguinte link: <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/111-consulta-previa-de-adequabilidade-locacional-processo-fisico>
8. A consulta tem o resultado PROJETO ESPECIAL quando assim for determinado pela Lei de Uso e Ocupação do Solo, em razão da especificidade da(s) atividade(s) exercida(s) e/ou da área do estabelecimento, necessitando de maiores informações e parecer técnico específico a ser emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Neste caso deverá ser protocolado processo físico diretamente na SEUMA. Para maiores orientações acessar o Canal Urbanismo e Meio Ambiente, através do seguinte link: <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/111-consulta-previa-de-adequabilidade-locacional-processo-fisico>
9. Se a área informada ultrapassar o limite legal previsto no Anexo 5 da Lei de Uso e Ocupação do Solo, ou se uma da(s) atividade(s) informada(s) como exercidas no local for(em) inadequada(s) a via e/ou a zona a consulta será INDEFERIDA.
10. Para as consultas INDEFERIDAS verificar se atende o disposto no o Art. 279 da Lei de Uso e Ocupação do Solo, abaixo transscrito, e em caso afirmativo comparecer Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, de posse da Consulta Indeferida e da documentação que comprove o exercício da atividade em data anterior ao dia 11 de Agosto de 2017.

Art. 279. Será permitida a manutenção das atividades e empreendimentos considerados inadequados à via ou zona, implantados até a publicação da presente Lei.

§ 1º Não se beneficiam com o disposto neste artigo, os empreendimentos e as atividades:

I – localizados em Zona de Preservação Ambiental - ZPA, em logradouros públicos ou em bens públicos;

II - que por força de lei específica municipal, estadual ou federal, afaste a incidência do caput deste artigo;

§ 2º Os empreendimentos e as atividades enquadradas no § 1º terão o prazo máximo de até 36 (trinta e seis) meses para encerrarem as atividades no local, providenciando a retirada de todas as estruturas instaladas e a recomposição de áreas eventualmente degradadas.

§ 3º Aplicar-se-á o disposto no § 2º para os empreendimentos ou atividades parcialmente situados em Zona de Preservação Ambiental - ZPA, permitindo-se a sua permanência na área remanescente, desde que o empreendedor retire as estruturas instaladas na ZPA e recupere a área degradada.

§ 4º A possibilidade de manutenção do empreendimento ou atividade considerado inadequado à via ou à zona, enquadrado como Projeto Especial na legislação municipal, não exime o proprietário de adequar-se aos índices e parâmetros urbanísticos e edilícios, por meio de sua regularização.

§ 5º Os critérios para a regularização de empreendimentos ou atividades a que se refere o § 4º, serão regulamentados por decreto municipal em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

11. Se o estabelecimento estiver localizado nas Zonas Especiais de Dinamização Urbanística e Socioeconômica (ZEDUS), Zona da Orla (ZO) - Trechos I, II, III, IV, VI e VII -, Zona de Recuperação Ambiental (ZRA) e Zona de Interesse Ambiental (ZIA), a adequabilidade da(s) atividade(s) ocorre apenas em função do zoneamento, observado o disposto no Art. 65 da LUOS.

Nº Consulta	Data/Hora	Insc. IPTU	Localização Cartográfica
FOR2020328096	01/10/2020 10:23	4873106	63-187-606-1

12. Para estabelecimentos situados em terrenos com frente para mais de uma via, a implantação da atividade deverá ser ADEQUADA a pelo menos uma das vias e deverá observar ainda as disposições contidas no Art. 72 da Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS.

13. Deverão ser preservadas as faixas de alargamento das vias, nas dimensões previstas na legislação em vigor, e caso ocupadas, o requerente deverá ter ciência que quando da efetiva implantação do alargamento não terá direito a indenização sobre quaisquer benfeitorias realizadas no imóvel que incidirem nas respectivas faixas.

14. A consulta de adequabilidade não autoriza o exercício de atividades em logradouros ou bens públicos, sendo condicionado o exercício da(s) atividade(s), nestes casos, a Autorização, Permissão ou Concessão do Poder Público, conforme legislação aplicável.

15. O estabelecimento deverá possuir o número de vagas de estacionamento, informado na Consulta no campo “Análise de viabilidade detalhada”, bem como deverá atender as exigências de vagas para carga, descarga, taxi, embarque e desembarque, conforme definido no anexo 8.3 da LUOS.

16. O exercício da(s) atividade(s) deverá garantir o atendimento à legislação ambiental, e ocorrer com o adequado controle dos riscos de poluição sonora e visual, do ar, da água, do solo e do subsolo e outros.

17. A consulta de adequabilidade é de cunho informativo não gerando direito ao funcionamento da (s) atividade (s) sem o respectivo Alvará de Funcionamento e demais licenças necessárias.

18. Para o adequado funcionamento do estabelecimento deverão ser solicitados, de acordo com a legislação aplicável os seguintes documentos:

- Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou isenção do referido plano, no site da Seuma, através do seguinte link: <http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/>
- Licença Ambiental ou isenção da licença, no site da Seuma, através do seguinte link:  
<http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/>
- Alvará de Funcionamento, que poderá ser solicitado no site da Seuma, através do seguinte link:  
<http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/inicioalvarafuncionamento.jsf> para as atividades passíveis de Alvará Fácil, nos demais casos a solicitação deverá ser protocolada na Secretaria Regional do bairro correspondente.
- Licença Sanitária, que poderá ser solicitado no site da Seuma, através do seguinte link:  
<http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/iniciolicenciasanitaria.jsf> para as atividades classificadas como baixo risco sanitário, nos demais casos a solicitação deverá ser protocolada na Secretaria Regional do bairro correspondente.
- Licença da publicidade associada ao estabelecimento, diretamente na Seuma, para maiores informações acessar o link abaixo: <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/229-propaganda-e-publicidade>
- Autorização Especial de Utilização Sonora (AEUS), quando o estabelecimento fizer uso de equipamento sonoro, diretamente na Seuma, para maiores informações acessar o link abaixo:  
<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/275-autorizacao-especial-de-utilizacao-sonora-para-estabelecimentos>
- Relatório de Impacto no Sistema de Trânsito (RIST), aprovado pela da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), para os empreendimentos que exercerem atividades classificadas como Polo Gerador de Viagens (PGV).
- O CNAE 000000011 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ANTENAS E TORRES DE TELEFONIA E SIMILARES, SÓ PODERÁ SER UTILIZADO PARA FINS DE APROVAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL OU ISENÇÃO DE PLANO.

Conforme manifestação da Autarquia Municipal e Cidadania – AMC, Processo P137930/2018, nos estacionamentos deve ser observada a localização do acesso de pedestres e de veículos, o mesmo deve ser situado a uma distância mínima do alinhamento da via transversal, largura, sinalização, conforme está previsto no Código de Obras e Postura do Município. Vale salientar que, quando existir controle de acesso, esse deve ter área de acúmulo com espaço suficiente para não fazer fila em via pública enquanto libera a entrada. Outro fator a ser considerado, é o estacionamento ter espaço suficiente para efetuar as manobras em área interna, sem causar perturbações ao fluxo de veículos de passagem.

**Nº Consulta**  
FOR2020328096

**Data/Hora**  
01/10/2020 10:23

**Insc. IPTU**  
4873106

**Localização Cartográfica**  
63-187-606-1

<b>Nº Consulta</b> FOR2020328096	<b>Data/Hora</b> 01/10/2020 10:23	<b>Insc. IPTU</b> 4873106	<b>Localização Cartográfica</b> 63-187-606-1
-------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------	---

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas no ato de preenchimento da presente Consulta são de minha inteira responsabilidade, sendo considerada nula se efetuada com informações falsas, erradas ou simuladas. Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações prestadas pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Declaro, ainda, que estou ciente de que esta Consulta é de cunho informativo, não gerando direito ao funcionamento da atividade sem o devido Alvará de Funcionamento.

Declaro, por fim, que estou ciente de que o Alvará de Funcionamento concedido, com base na presente Consulta, perderá sua eficácia e o estabelecimento será imediatamente fechado, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cíveis e criminais previstas na legislação vigente, quando ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas a seguir:

- I - Ficar comprovada a falsidade ou inexatidão de qualquer declaração ou documento, ou o descumprimento de qualquer obrigação assumida através deste TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE;
- II - Ficar comprovada a ausência dos requisitos que fundamentaram a expedição do Alvará;
- III - Ocorrer oferta ou promessa de vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, acelerar, omitir ou retardar ato de ofício;
- IV - For constatado o descumprimento das obrigações impostas por lei ou por ocasião da expedição do alvará;
- V - For constatado o desvirtuamento do uso licenciado, com o exercício de atividade diversa daquela que foi autorizada;
- VI - quando ocorrer mudança de endereço do estabelecimento, alteração da área, alteração da razão social ou modificação da atividade sem que o responsável obtenha previamente novo alvará de funcionamento;
- VII - como medida preventiva, a bem da higiene, da moral, da segurança, do sossego e bem-estar públicos;
- VII - quando o licenciado se negar a exibir o alvará ou a entregá-lo para fins de conferência da autoridade fiscal municipal.

**Representante Legal:** YAMBA CARLA LARA PEREIRA

**CPF:** 21308507828

**Requerente:** YAMBA CARLA LARA PEREIRA

**CPF:** 21308507828

**Data:** 01/10/2020

(Assinatura do Representante)

(Assinatura do Requerente)